



**PORTARIA Nº 0281/2025 de 01 de julho de 2025.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, foi admitida em 03 de fevereiro de 2011, contando, portanto, mais de 14 (quatorze) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da referida Professora, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 07 de maio de 2025, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora efetiva **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício